

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO



REGULAMENTO DA 4ª CORRIDA HISTÓRICA DA EAMES - 2020

1 – DO PROPÓSITO

1.1 – Visando a integração e a valorização do sentimento cívico e patriótico entre os membros da sociedade civil e militar capixaba, a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) organiza a sua 4ª edição da Corrida Histórica – 2020.

1.2 – A EAMES, CNPJ 00.394.502/0188-68, daqui em diante denominada EAMES, com sede na Enseada do Inhoa, s/n - Prainha, Vila Velha - Espírito Santo – CEP 29.100-900 promoverá a 4ª Corrida Histórica da Eames – 2020.

1.3 – A 4ª Corrida Histórica da Eames - 2020, doravante denominada EVENTO, será realizada em 31 de maio de 2020, na cidade de Vila Velha/ES, com largada e chegada na pista de atletismo da EAMES, com a **distância de 10 km**. Poderão se inscrever pessoas de ambos os sexos, dentro de suas respectivas categorias e faixas etárias, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS. Será realizada avaliação das condições climáticas no dia do EVENTO, a fim de verificar se há condições seguras para sua realização. O EVENTO é de caráter esportivo e recreativo e visa incentivar a qualidade de vida e a integração com a comunidade capixaba.

2 – DA PROGRAMAÇÃO

2.1 – A 4ª Corrida Histórica da EAMES - 2020 será realizada em 31 de maio de 2020, com a largada prevista às 8:05 h (horário de Brasília) e término previsto às 12:00 h (horário de Brasília), do mesmo dia, ou, a partir da chegada do último atleta. Será seguida a seguinte programação prevista:

- 07h00 min - Concentração e Credenciamento dos Atletas;
- 07h30 min - Aquecimento/Alongamento para a Largada;
- 07h40min - Ato Religioso;
- 07h:55 min - Cerimonial à Bandeira;
- 08h05 min - Largada do Evento para todas as categorias (exceto Pessoas com Deficiência - PcD) em PELOTÃO ÚNICO;
- 10h00 min - Início da Premiação; e
- 11h30 min - Término do Evento.

2.2 – Os horários citados acima poderão variar de acordo com a evolução dos ATLETAS ao longo do EVENTO. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para evitar eventuais alterações no horário marcado.

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

3 – DO LOCAL

A largadas ocorrerá na pista de atletismo da EAMES, em frente ao Palanque, ao lado do Campo de Futebol principal; endereço Enseada do Inhoá, s/n - Prainha, Vila Velha - Espírito Santo – CEP 29.100-900 – Vila Velha – ES. Serão realizadas chamadas no sistema de som para largada, a fim de concentrar os ATLETAS no local de partida.

4 – DA CONCENTRAÇÃO

A concentração dos ATLETAS será no local estipulado no item 3.1, onde estes deverão chegar 1 (uma) hora antes da largada da prova, apresentar-se aos representantes da organização do EVENTO presentes na referida área de concentração.

5 – DA LARGADA

5.1 – As largadas serão autorizadas pelo Árbitro de Largada, com os atletas alinhados no pórtico de largada, respeitando-se o isolamento definido pela Organização do EVENTO.

5.2 – O Árbitro de Largada autorizará a partida dos ATLETAS através de um sinal sonoro, quando então os competidores deverão iniciar a prova.

6 – DO PERCURSO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

6.1 – O percurso do EVENTO encontra-se ao final deste regulamento e possui a distância aproximada de 10.000 m (10 km). Os ATLETAS, após a autorização da largada, conforme item 5, seguirão a corrida com trajeto demarcado por militares uniformizados, divisores de público, cones, fita zebra e placas de sinalização numeradas a cada km.

6.2 – O ATLETA deve cumprir e respeitar os percursos estabelecidos conforme o mapa disponibilizado nos sites <http://www.eames.mb> e www.ticketagora.com.br, além das orientações recebidas pelo sistema de som do EVENTO antes da largada.

6.3 – É recomendado a todos os ATLETAS se apresentarem para a largada com pelo menos 1 hora de antecedência ao horário previsto, conforme cronograma do item 2. Ver item 4.1

6.4 – Em caso de emergência, estarão dispostos, ao longo do percurso, membros da Organização para prestar as devidas providências para prover o socorro imediato necessário. O ATLETA é o responsável por se certificar que a organização tenha tomado ciência de sua desistência, caso o mesmo se retire da prova sem a assistência de nossa equipe de socorro e resgate. A assinatura do Termo de Responsabilidade, anexo a este regulamento, na data de entrega do Kit do ATLETA é condição necessária para a participação do mesmo no EVENTO.

6.5 – A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

6.6 – O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, bem como não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a corrida, exceto para atletas da categoria PcD com seus equipamentos devidamente autorizados pela organização.

6.7 – O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local da largada é de única e exclusiva

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

responsabilidade do mesmo.

6.8 – A hidratação dos atletas ocorrerá ao longo do percurso.

7 – DA CHEGADA

7.1 – Haverá balizamento até o pórtico de chegada, onde os ATLETAS, obrigatoriamente, devem ultrapassá-lo para leitura do chip. Neste momento, o ATLETA terá concluído a participação no EVENTO, sendo então registrada a chegada ao final da prova.

7.2 – Visando agilizar os procedimentos de premiação por categoria, os três primeiros colocados de cada categoria serão chamados por meio do sistema de som do EVENTO e direcionados à zona de premiação.

7.3 – Será disponibilizada aos ATLETAS uma área de descanso, alimentação de hidratação, nas imediações da linha de chegada.

7.4 – A relação com a ordem de chegada completa dos ATLETAS e seus tempos será divulgada no site da www.ticketagora.com.br até o dia 05 de junho de 2020.

8 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

8.1 – As inscrições serão realizadas somente pelo site www.ticketagora.com.br, para todos os ATLETAS. Ao se inscrever, o ATLETA confirmará sua participação/acesso ao evento e uso da infraestrutura de apoio.

8.2 – No ato de inscrição, o ATLETA deverá realizar os seguintes procedimentos abaixo:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Pagamento da taxa de inscrição; e
- Impressão e preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE, para entrega na data de retirada do Kit do ATLETA em anexo a este Regulamento. O Termo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) ATLETA.

8.3 – O PRAZO LIMITE para INSCRIÇÃO ONLINE será **dia 28 de maio de 2020 (quinta-feira), às 23h59min**, sendo vedada a inscrição de qualquer ATLETA na competição após esta data.

8.6 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

8.7 – **VALOR DA INSCRIÇÃO** será de **R\$70,00 (+ taxas)**, seguindo as condições promocionais abaixo:

- **Durante todo o período de inscrição**, os Militares ou Servidores pertencentes às Forças Armadas, Forças de Segurança ou Forças Auxiliares terão desconto de aproximadamente 20% no valor integral, sendo o **preço final de R\$55,00 (+ taxas)**;
- **No período entre 07 de fevereiro e 30 de abril de 2020**, o valor da **inscrição será de R\$60,00 (+ taxas)**, permanecendo a condição promocional aos Militares ou Servidores pertencentes às Forças Armadas, Forças de Segurança ou Forças Auxiliares;
- **No período entre 01 e 28 de maio de 2020**, o **preço final de inscrição será integral, no valor de R\$70,00 (+ taxas)**, permanecendo a condição promocional aos Militares ou

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Servidores pertencentes às Forças Armadas, Forças de Segurança ou Forças Auxiliares;
- Atletas com idade maior ou igual a 60 anos de idade (IDOSOS) e Pessoas com Deficiência (PcD) terão 50% de desconto no valor de inscrição da prova, durante os dois períodos de inscrição;

Obs.: Destaca-se que os descontos obtidos pelos participantes não são cumulativos.

8.8 – Não será fornecido Kit (cortesia) para o guia do atleta especial com deficiência visual. O mesmo receberá um colete da EAMES que deverá ser devolvido ao final da prova. A medalha de participação será fornecida para ambos (guia e atleta). Tanto o guia quanto o atleta terão acesso à hidratação e alimentação, antes e após a prova;

8.9 – Não haverá reembolso por parte da organização da taxa de inscrição caso o ATLETA não compareça ao EVENTO, independente do motivo apresentado.

8.10 – Todo o ATLETA tem direito de receber o seu Kit, de acordo com item 10 deste regulamento. É de inteira responsabilidade do ATLETA o correto preenchimento das informações durante sua inscrição.

9 – DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

9.1 – Os ATLETAS poderão participar do EVENTO inscrevendo-se em somente uma categoria, dentro de sua respectiva faixa etária na prova. A faixa etária será considerada a idade do ATLETA na data exata do EVENTO (31 de maio de 2020). As categorias e faixas etárias do EVENTO são as descritas a seguir:

Masculino:

- Adulto – de 18 à 28 anos;
- Sênior 1 - de 29 à 39 anos;
- Sênior 2 - de 40 à 50 anos;
- Máster 1 - de 51 à 61 anos;
- Máster 2 - de 62 à 72 anos;
- Máster 3 - acima de 73 anos.

Feminino:

- Adulto - de 18 à 28 anos;
- Sênior 1 - de 29 à 39 anos;
- Sênior 2 - de 40 à 50 anos;
- Máster 1 - de 51 à 61 anos;
- Máster 2 - de 62 à 72 anos;
- Máster 3 - acima de 73 anos.

Masculino e Feminino Especial

CATEGORIA ESPECIAL – PESSOAS com DEFICIÊNCIA, de acordo com o item 14 deste regulamento.

10 – DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

10.1 – A retirada do KIT do ATLETA será mediante a apresentação do comprovante de pagamento impresso do site www.ticketagora.com.br.

10.1.1 – Serão disponibilizados 2 (dois) dias para Retirada do *Kit Atleta*, conforme descrito abaixo:

➤ RETIRADA do KIT ATLETA

- Dia 29/05/2020 (sexta-feira) – Loja ATHLETES, Av. Rio Branco, 1517 – Praia do Canto, Vitória/ES, das 12h às 20h; e
- Dia 30/05/2020 (sábado) – EAMES, Vila Velha/ES, Enseada do Inhoá, S/N, Prainha, das 9h às 16h.

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Observação Importante:

ATHLETES dará 10% de desconto em todas as peças da Loja nos dois dias de Entrega do Kit e também no Dia da Prova, exclusivo aos atletas inscritos na prova. Nestes dias também serão dados descontos de até 50% em peças selecionadas da Loja. Fique atento, pois os acompanhantes de atletas, visitantes e espectadores da prova também poderão receber descontos especiais.

10.1.1 - Em hipótese alguma haverá a entrega do *Kit* Atleta fora do horário e data estipulados. Para retirar o Kit do Atleta será necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG, Carteira de Motorista, outro doc. oficial) e
- Comprovante de inscrição que será retido na entrega do Kit;
- Para casos específicos, Carteira de Identificação Militar (Forças Armadas, Auxiliares e Instituições Pública de Segurança)

10.2 – Para que terceiros possam retirar o kit do ATLETA, serão necessários os mesmos documentos acima mencionados, além do FORMULÁRIO DE PERMISSÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS, assinado pelo ATLETA, que encontra-se ANEXO. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar cópia, junto ao preenchimento de autorização de retirada preenchido pelo ATLETA, acordo ANEXO a este regulamento;

10.3 - O *Kit* Atleta do evento consiste, em seu conteúdo básico, em: camisa do evento em sacola personalizada, número de peito (uso obrigatório) para ser afixada na parte da frente da camiseta, chip eletrônico de cronometragem, livreto contendo a história da colonização do solo espírito santense, produtos de apoiadores/patrocinadores, além de outros materiais de relações-públicas dos patrocinadores.

10.4 - Na hipótese de entrega de Kits do ATLETA no dia do EVENTO, tal ato caracterizará simples cortesia, não sendo a organização obrigada a fazê-lo, devendo o ATLETA retirar seu Kit na data estipulada neste item, podendo como consequência, haver impossibilidade de inclusão do CHIP do ATLETA no cômputo da arbitragem do EVENTO.

10.5 - O tamanho da camisa deverá ser informado pelo ATLETA no ato de inscrição, estando sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do Kit, não havendo troca de tamanho da camisa caso não exista o tamanho solicitado.

10.6 - Os ATLETAS que completarem o percurso, independente do tempo, desde que dentro do horário do EVENTO, receberão medalha de participação.

10.7 - Todos os ATLETAS que completarem a prova deverão retirar, no Local de Chegada, até o encerramento do EVENTO, a medalha de participação.

11 – DA ARBITRAGEM, RECURSOS, JURADOS E CLASSIFICAÇÃO

11.1 – A cronometragem será realizada pela empresa www.ticketagora.com.br.

11.2 - A Equipe de Arbitragem será formada por militares da EAMES, com cursos de especialização e aperfeiçoamento em Educação Física da Marinha do Brasil, da empresa ChipTiming e da Federação Capixaba de Atletismo (FeCat).

11.2.1 - Só caberá recurso contra erro de direito, entendendo-se por erro de direito o desrespeito às

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

normas deste regulamento.

11.3 - O Júri (responsável pela análise dos recursos) terá as seguintes composições:

- Presidente: Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES);
- Membros do Júri: Imediato da EAMES; Coordenador Geral do EVENTO e Árbitro Geral da Competição.

11.3.1 - A classificação será efetuada através da mensuração do tempo de cada ATLETA, pela Equipe da ChipTiming Vitória, com a supervisão da Equipe de Arbitragem do EVENTO.

11.3.2 - É obrigatório o uso do número de peito e o chip pelo ATLETA, sendo que qualquer alteração do número, ou do chip, implicará na desclassificação do mesmo.

10.4 - O ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário, é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados fornecidos, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e o tempo será cronometrado eletronicamente do momento em que ocorrer a largada até a passagem pelo pórtico de chegada, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

11.5 - Farão parte da classificação geral do EVENTO todos os ATLETAS inscritos que completarem a prova, dentro de suas respectivas categorias e faixas etárias.

12 – DA PREMIAÇÃO

12.1 – Os CAMPEÕES GERAIS e os CAMPEÕES por CATEGORIA, masculino e feminino, serão premiados com Troféus, conforme a seguir:

- Premiação com Troféu para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados no GERAL, masculino e feminino.
- Premiação com Troféu para os 1º, 2º e 3º colocados POR CATEGORIA (i.e., faixa etária), masculino e feminino;
- Premiação com Troféu para os 1º, 2º e 3º colocados na Categoria PESSOAS com DEFICIÊNCIA (PcD);
- Premiação EXTRAORDINÁRIA com Troféu para os 1º, 2º e 3º colocados GERAIS na Categoria MILITAR, masculino e feminino (*Obs.: Os Atletas premiados nesta categoria, não serão retirados da premiação da Geral, reiterando o caráter*).

Observações:

- Salienta-se que os CAMPEÕES GERAIS, masculino e feminino, **NÃO** serão novamente premiados em suas respectivas categorias, mesmo que suas colocações na categoria por faixa etária sejam superiores à categoria geral;

12.2 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada, inscritos e sem o descumprimento do regulamento, receberão MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

12.3 - A classificação dos ATLETAS será medida pelo tempo líquido, computado pela equipe de cronometragem da ChipTiming Vitória.

12.4 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

12.5 - Concorrerão às premiações apenas os ATLETAS que estiverem devidamente inscritos dentro do período de inscrição, determinado pela organização do evento, não havendo abertura para inclusão de atletas após o encerramento das inscrições.

13 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO

13.1 - A Organização do EVENTO verificará antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, ou similares, que se as condições climáticas estiverem inadequadas ou causar risco de vida ou à saúde do participante, poderá cancelar o EVENTO, NÃO HAVERÁ RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

13.2 - O EVENTO poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para deliberar o EVENTO, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do mesmo, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

14 – DOS ATLETAS com DEFICIÊNCIA (PcD)

14.1 - Fazem parte desta CATEGORIA as PESSOAS com DEFICIÊNCIA (PcD) que serão divididos em:

AMP - Amputado de Membro(s) Inferior(es);

CAD = Cadeirante;

DAU - Deficiente Auditivo

DEV - Deficiente Visual ;

DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es); e

DMS - Deficiente Membro(s) Superior(es);

- AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

- CAD = CADEIRANTE - O ATLETA participará do EVENTO com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros, sendo obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A Categoria Cadeirante é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

A “Hand Bike” ou” Handcycle”, nome em Inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento para os que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

- DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

auditiva.

- DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5 m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

- DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

- DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Obs: Comunicamos, em caráter de alerta, que o percurso desta edição da Corrida Histórica da EAMES, será composto por diferentes tipos de terrenos (p.ex., paralelepípedo, asfalto regular e irregular, ruas de terra e/ou sem pavimentação, além de terrenos acidentados) e muitos trechos em auge e declive; fato este que acrescenta um fator de dificuldade, não somente ao portador de necessidade especial, mas também ao atleta comum.

14.2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO EM CATEGORIA ESPECIAL

14.2.1 - Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo site www.ticketagora.com.br e, após o pagamento de sua inscrição, informar à organização do EVENTO sua necessidade especial, através do e-mail rafael.rosas@marinha.mil.br.

O ATLETA com DEFICIÊNCIA deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico rafael.rosas@marinha.mil.br com os seguintes documentos abaixo:

- Boleto Bancário (impresso durante o procedimento de inscrição) ou a confirmação da inscrição paga pelo cartão de crédito;
- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo participará (2ª Corrida Histórica da EAMES); e
- Termo de Responsabilidade Individual assinado.

Obs.: As inscrições de portadores de deficiência, somente serão disponibilizadas após a recebimento da documentação e dos laudos acima. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como - Inscrição para Atleta com Deficiência.

14.2.1 - Os ATLETAS que se enquadrarem nesta categoria comporão um pelotão que largará após o pelotão principal, a fim de proporcionar maior segurança.

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O ATLETA que, a qualquer momento, deixar de atender às regras deste regulamento, será desclassificado.

15.2 - O ATLETA deverá cumprir todo o percurso, e no mesmo não será permitido usar quaisquer meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de benefícios exceto para categoria especial.

15.3 - O ATLETA deverá respeitar todas as orientações recebidas tanto da Organização do EVENTO, bem como da Equipe de Apoio, sob pena de ser desclassificado.

15.4 - A Organização realizará o EVENTO obedecendo às regras deste Regulamento.

15.5 - A Organização poderá, a seu critério e, conforme as necessidades do EVENTO, alterar este Regulamento até o momento da largada, buscando ajustá-lo às reais necessidades da prova.

15.6 - A evacuação e atendimento emergencial aos competidores será conduzida por médicos e enfermeiros da EAMES. Após a remoção, a continuidade ao atendimento será efetuada pela REDE PÚBLICA DE SAÚDE, passando à responsabilidade desta e todos os procedimentos. Cabe ao ATLETA a decisão de qual sistema de atendimento médico (rede pública ou particular, caso o ATLETA possua plano de saúde complementar) será adotado, eximindo a Organização do EVENTO de quaisquer responsabilidades.

15.7 - A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

15.8 - A EAMES poderá suspender a realização desta competição por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições meteorológicas e/ou motivos de força maior.

15.9 - O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando a Organização de quaisquer responsabilidades civil e penal.

15.10 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, sendo passível de desclassificação do mesmo.

15.11 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, realizadores e parceiros, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Além de autorizar a utilização de suas imagens no EVENTO a título de promoção do mesmo.

15.12 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

15.13 - Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, além de preparação física específica, com antecedência, para a participação no EVENTO.

15.14 - Haverá à disposição dos ATLETAS inscritos banheiros e local para guarda-volume na área de largada/chegada.

15.15 - A organização do EVENTO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local para a guarda de volumes **fora da “bolsa disponibilizada para tal”**, além de não recomendar que

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

sejam deixados objetos de elevado valor.

15.16 - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

15.17 - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar no local de prova no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

15.18 - A organização do EVENTO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no evento, ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

15.19 - O ATLETA que, em qualquer momento, deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

15.21 - A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o ATLETA se encontra em perfeitas condições de saúde e que o ATLETA ACEITA o REGULAMENTO DO EVENTO.

15.23 - Para quaisquer solicitações futuras e reclamações quanto à premiação, contatar o Primeiro-Tenente Rafael Oliveira, através dos números de telefone e e-mail já citados, ou se direcionar à EAMES, com marcação prévia de horário por telefone (27 3041-5412).

RAFAEL ROSAS OLIVEIRA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Esportes e Atividades Extraclasse

ASSINADO DIGITALMENTE
